



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 25.276.332/0001-24**

**PORTARIA Nº 001/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – CICLO 2025.**

**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e considerando a necessidade de constituição da Comissão de Avaliação prevista no Edital de Chamada Pública nº 002/2025 – SEMED,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação responsável pela execução, desenvolvimento, organização e acompanhamento do processo de seleção dos alfabetizadores populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – Ciclo 2025, no Município de Bacabal/MA.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação:

Vânia Cristina Rocha Mesquita Brito, matrícula nº847-1 – Presidente;

Gilvane Silva Ramos, matrícula nº1630-1 – Membro;

Janailde Da Silva Godinho, matrícula nº1002-1 – Membro.



**Art. 3º** - Compete à Comissão de Avaliação:

I – Proceder à análise documental e curricular dos candidatos inscritos, conforme critérios estabelecidos no Edital;

II – Realizar entrevistas presenciais com os candidatos;

III – Divulgar os resultados preliminares e finais da seleção, conforme o cronograma definido;

IV – Analisar eventuais recursos interpostos;

V – Zelar pela lisura, transparência e imparcialidade em todas as etapas do processo seletivo;

VI – Resolver os casos omissos, conforme previsto no Edital.

**Art. 4º** - Fica vedada a participação na Comissão de Avaliação de servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com candidatos inscritos no certame.

**Art. 5º** - *A Comissão de Avaliação, ora nomeada, terá validade enquanto durar o certame, extinguindo-se automaticamente após a conclusão de todas as etapas do processo seletivo.*

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bacabal/MA, 24 de abril de 2025.

  
**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO